



CORREGEDORIA-GERAL
EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Nº 20/2024

O Corregedor-Geral em Exercício da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral.

FAZ SABER a todos que, no dia 07 de outubro de 2024, será realizada Correição Ordinária na Defensoria Pública Criminal da Comarca de Estância e Defensoria Pública Especial Cível e Criminal da Comarca de Estância (Seara Criminal), às 10h.

Na oportunidade, as pessoas interessadas em reclamar, questionar, ou mesmo fazer qualquer referência, devidamente comprovada, acerca da conduta funcional dos membros da Defensoria Pública, podem fazê-lo através do telefone: (79) 3205-3826 e/ou endereço eletrônico: corregedoria.geral@defensoria.se.def.br.

Para conhecimento de todos, o presente edital será publicado no site desta Instituição. Dado e passado na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, em 30 de setembro de 2024.

Luciano Gomes de Mello Júnior
Corregedor-Geral em Exercício

lyocmr